

INDICAÇÃO Nº _____/2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com manutenção de calçamento na rua Salvador Brasil, localizada no bairro Presidente Médici, neste município.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar manutenção de calçamento na rua Salvador Brasil, localizada no bairro Presidente Médici, neste município.

Esta indicação é necessária, devido aos transtornos causados pela condição deplorável nessa localidade, o que dificulta a locomoção de pessoas. Logo, o atendimento a essa demanda trará maior segurança e bem-estar aos residentes e àqueles que utilizam esse percurso.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 09 de dezembro de 2019.



João Batista de Oliveira (Broinha)
Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande
Andar 15º Sala 1523
Rio Branco-Cariacica-ES
TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218
E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com